

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

EXTRATO DO DESPACHO Nº 1448/2024

Sumário: Aposentando Zenaida Celina Alves Lopes da Graça, Ex- Escriturária -Dactilógrafo do quadro de pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia.

Extrato do Despacho — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de agosto de 2024:

Zenaida Celina Alves Lopes da Graça, Ex-Escriturária -Dactilógrafo do quadro de pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 82 512\$00 (oitenta e dois mil quinhentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 57 761\$00 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 440\$00e as restantes de 579 \$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.